



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**DECRETO Nº 4.943 DE 13 DE JULHO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 342.000,00 (Recursos Próprios)**

**FONTE 03 – R\$ 331.000,00 (Recursos SUS)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	25.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
31.90.09.00.03	Salário-Família	R\$	1.000,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	90.000,00
31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	40.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$	16.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	63.000,00
31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	90.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$	10.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
----------------	-----------------------------------	-----	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	2.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$	50.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.09.00.01	Salário-Família	R\$	5.000,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	32.000,00
31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	100.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$	12.000,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R\$	69.400,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.33.00.01	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
----------------	------------------------------------	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.2.032 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul Fluminense

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.70.41.00.01	Contribuições	R\$	34.505,80
----------------	---------------	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R\$	38.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	3.000,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R\$	9.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	101.265,85
31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R\$	90.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	23.000,00
33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	50.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R\$	20.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	10.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.01.01	Material Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$	3.000,00
33.90.30.02.01	Material para Limpeza e Higiene	R\$	3.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	2.800,00
33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	5.000,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	3.700,00
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	2.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	2.928,35
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	40.000,00
33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	8.000,00
33.90.39.29.01	Exames Complementares	R\$	12.000,00
33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

44.90.52.04.01	Eletrodomésticos	R\$	5.000,00
----------------	------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R\$	4.000,00
33.90.30.28.01	Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Material para Limpeza e Higiene	R\$	20.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$	30.000,00
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R\$	25.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção Funcionamento de Consultórios Odontológicos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	10.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST AIDS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Materiais Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos Aviamentos	R\$	2.000,00
----------------	---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.074 – Manutenção e Funcionamento do Laboratório de Análises Clínicas e da Água

ELEMENTO DA DESPESA:

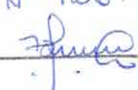
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	1.400,00
----------------	----------------------------------	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 13 de julho de 2017

  
André Pinto de Afonseca  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST DO RIO

Publicado em 11a20, 07, 2017.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 12 e 13 / Bim N° 426.  
Rúbrica   
Mat. 0112439.